



teresina, 4 de maio de 2021.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1007/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de vagas em instituições escolares de ensino básico, para órfãos na faixa etária de 0 a 17 anos no município do Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo